



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2018.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 042/2018.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2018 (RESUMO)
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - AVISO DE RESULTADO.
- ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO Nº 060/2018
- PORTARIA Nº 008/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BA, CONSIDERANDO A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM - BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PUBLICAÇÃO DE EDITAL - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.
- PORTARIA Nº 063/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018 - CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DE IMÓVEL, SITUADO NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE BENS PÚBLICOS E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 060/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR ZILDOMAR RODRIGUES DOS REIS, PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - AVISO DE RESULTADO.
- DECRETO Nº. 068/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UM IMÓVEL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE PIMENTEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA, DE PROPRIEDADE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2018

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **041/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**. Através da empresa: **SAULO NOVAES RIOS 06041168530**, inscrita no CNPJ: **22.963.454/0001-09** ENDEREÇO: **RUA CAIÇARA, S/N, JARDIM ARAÚJO CEP: 44.695-000**. No valor global de **R\$ 7.989,00** (Sete mil novecentos e oitenta e nove reais).

Órgão: **08.10 / 09.11**
Atividade: **2.027 / 2.028 / 2.349**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
Fonte: **02 / 14 / 29**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MAIO DE 2018.

Audirley Lopes da Silva
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 042/2018

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **032/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÔES DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, através da empresa **ÓTICA GOLD PRIME LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **24.201.930/0001-71**, ENDEREÇO: **AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES, 17, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA CEP: 44.710-000**. No valor global R\$ **7.940,00** (Sete mil novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária

Órgão: **06.06**

Atividade: **2.014**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Fonte: **01**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2018 (RESUMO)

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **042/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)** Contratada: **ÓTICA GOLD PRIME LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **12.882.780/0001-20**, ENDEREÇO: **AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES, 17, CENTRO – QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**. No valor global R\$ **7.940,00** (Sete mil novecentos e quarenta reais).

Data da assinatura – **10 de maio de 2018**

Prazo de vigência – **31 de dezembro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **06.06**
Atividade: **2.014**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
Fonte: **01**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO POPULAR, “0 KM”, E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO VAN/MINIBUS, “0 KM”, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **09 de maio de 2018**, tendo como vencedora para o **lote I** a empresa **JUBIABA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.859.057/0001-52**, situada na **AV PRESIDENTE DUTRA, 2.771, SANTA MONICA, FEIRA DE SANTANA - BAHIA**, CEP: **44.077-750**, com o valor de R\$ **170.000,00 (cento e setenta mil reais)** e vencedora para **lote II** a empresa **JACUÍPE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.191.902/0001-67**, situada na **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1.180, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA**, CEP: **44.007-760** com valor global de **R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais)** considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 11 de maio de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 020/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO Nº 060/2018

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação de termo de contrato nº 060/2018, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 10 de abril de 2018, na edição nº 000267 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial retifica a publicação nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

Tendo como objeto a contratação do artista musical (MENINA FACEIRA) para apresentação no dia 01 de junho de 2018 no Arraiá de Santo Antônio 2018 na sede do município.

LEIA-SE:

Tendo como objeto a contratação do artista musical (CAVALEIROS DO FORRÓ) para apresentação no dia 01 de junho de 2018 no Arraiá de Santo Antônio 2018 na sede do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MAIO DE 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
ADMINISTRAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 008/2018
QUIXABEIRA-BA, 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Quixabeira-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na LEI MUNICIPAL Nº 311 DE 22 DE JUNHO DE 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- JAILCE MARIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- ADENILZA OLIVEIRA DE SOUZA
- EDINALVA LOPES BRITO RIOS

Avenida Jovito Sousa Novaes, Nº64- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
FONE: 74 98109-9396



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
ADMINISTRAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA



Representantes da rede estadual

- TELMA NOVAES E CUNHA
- FÁBIO DOS SANTOS REIS

Representantes da rede particular

- POLIANA NOVAIS SANTOS
- EMICLÉIA LIMA SILVA BRITO

Representantes da Equipe de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

- GLASSIGLEIDE DOS SANTOS NUNES NOVAES
- ELIZÂNGELA SILVA SOUSA

Representantes de Universidades.

- AIGO LIMA SILVA
- DENISE LIMA DE ARAÚJO MENDES

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos.

- EDNA LIMA ANSELMO
- JOSÉ SÃO PAULO DE FREITAS NETO

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira, 10 de maio de 2018

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº007/2017

Avenida Jovito Sousa Novaes, Nº64- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduguixabeira@gmail.com
FONE: 74 98109-9396



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Processo Seletivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
ADMINISTRAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA



Quixabeira-BA, 10 maio de 2018.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final dos aprovados do Processo Seletivo para o Programa Mais Alfabetização do Município de Quixabeira-BA, abaixo relacionados:

Samily Ribeiro de Sousa, portadora do RG Nº 21.596.702-00 SSP/BA, CPF Nº083.107.635-65.

Samile Gomes Novais, portadora do RG Nº 20.667.897-55 SSP/BA, CPF Nº 068.669.585-20.

Rosiane Sousa dos Santos Ribeiro, portadora do RG Nº 14214097-04 SSP/BA , CPF Nº 038.367.885-43.

Rodrigo de Pinho Lopes, portador do RG Nº16.208.459-54 SSP/BA, CPF Nº 064.117.365-29.

Sem mais para o momento, elevo meus agradecimentos.

Atenciosamente

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº007/2017

Avenida Jovito Sousa Novaes, Nº60- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
FONE: 74 98109-9396



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 063/2018
DE 10 DE MAIO DE 2018**

“Cria comissão de avaliação para fins de aquisição por compra ou desapropriação amigável, de imóvel, situado neste Município, necessário à construção de bens públicos e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conforme a legislação pertinente.

Considerando o expediente interno da lavra do Exmo. Senhor Secretario de Governo e Planejamento do Município, dando conta que esta Municipalidade tem interesse no imóvel particular cuja destinação será a Construção de Campo de Futebol na localidade de Pimenteira, trazendo enorme benefício a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA, FAGNER LIMA DA SILVA e WAGNER ARAUJO DE SOUSA**, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão de Avaliação dos bens imóveis.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – Mostrando-se insuficiente o prazo conferido no artigo anterior, a comissão poderá solicitar a prorrogação por um período máximo de 30 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 10 de Maio de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: (74) 3676 1026 CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 060/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, AO
SERVIDOR ZILDOMAR RODRIGUES
DOS REIS, PROFESSOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor solicitando a licença

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a pedido do servidor, o Senhor, **ZILDOMAR RODRIGUES DOS REIS**, Professor, matrícula 000498 licença sem remuneração durante um período de 12 (doze) meses, de 04 de Abril de 2018 á 04 de Abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 02 de Maio de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA, BORRACHARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, PINTURA, BEM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA PERTENCENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **08 de maio de 2018**, tendo como vencedora a empresa **TEOBALDO ALMEIDA DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.497.385/0001-68**, situada na **ROD. LOMANTO JUNIOR, 63, NOVA MORADA CAPIM GROSSO – BAHIA, CEP 44.695-000** com o valor global de **R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com o valor estipulado pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 10 de maio de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 017/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 068/2018
DE 10 DE MAIO DE 2018.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel localizado na Localidade de Pimenteira, neste município de Quixabeira, Bahia, de propriedade particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Quixabeira e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que o imóvel na localidade denominada Fazenda Pimenteira atualmente pertence a Sra. **Valdirene Moreira de Oliveira**, atende aos requisitos de objeto a ser desapropriado;

CONSIDERANDO que o imóvel a ser utilizado está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

CONSIDERANDO o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes e que essa Administração Municipal visa criar políticas para equacionar os principais problemas verificados num determinado momento histórico;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para a construção de um campo de futebol, de interesse social através de recursos próprios, se torne uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno medindo 1,8 hectares (4 Tarefas e 178 quadros) confrontando-se ao norte com Senhor João Pimenteira, ao sul com o Sr. Sinezio, ao nascente com Sr. Silo e ao poente com o Sr. Nezo, e fica localizado na Fazenda Pimenteira, localidade deste município.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: (74) 3676 1026 CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 2º. A área declarada de utilidade pública inscrita no artigo 1º deste Decreto destinar-se-á à construção de um campo de futebol, de interesse social através de recursos próprios.

Art. 3º. Para fins de verificação do *quantum* indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 30 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de corretor de imóveis.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal da Governo e Planejamento autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. A presente desapropriação é declarada de urgência para efeito de imediata imissão de posse, de acordo com o art. 15 do Decreto de Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941.

Art. 5º. Fica determinado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, dentro do qual o(s) representante(s) legais deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Quixabeira, para efetivação amigável da desapropriação, findo o qual a mesma será efetivada judicialmente.

Art. 6º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,

em 10 de Maio de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: (74) 3676 1026 CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com